



Publicar nos jornais Beldade,
Sol, Diário de Notícias e
Coerção da Manhã no espaço
8,4x4,6 cm ou equivalente

28/01/11

4.

EDITAL N.º 52/2011

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – ALTERAÇÃO POR CORRECÇÃO MATERIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 97-A DO REGIME JURÍDICO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 2 do artigo 97-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua actual redacção, que a Câmara, em sua reunião de 21/12/2010, deliberou, por unanimidade, emitir declaração no sentido de proceder à rectificação por correcção material do Plano Director Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do citado artigo 97º-A, por existência de erro na representação cartográfica.

MAIS TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal em sessão de 17/12/2010, aprovou, por maioria a referida declaração.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *ALACIO MANUEL CARVALHAL CUNHA*, Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 21 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]
Dr. Carlos Manuel Soares Miguel